1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.06.22.01

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.06.22.01 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Jereissati I, Maracanaú/CE, neste ato representado por seu Secretário Executivo, **Sr. JAIME LIMA DE CARVALHO** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, qualificada como Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ nº 07.609.365/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 1490.26.06.22.01**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL

Os contratantes celebraram avença em 22 de junho de 2026, com fundamento na Lei Municipal n° 1.129, de 30 de agosto de 2006, Lei Municipal n° 1.260, de 26 de outubro de 2007, Lei Municipal n° 1.352, de 25 de novembro de 2008, Lei Municipal n° 3.239, de 14 de setembro de 2022, Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS, emanadas pelo Ministério da Saúde (MS), bem como a Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Federal n° 9.637, de 15 de maio de 1998, Decreto Federal n° 7.508, de 28 de Junho de 2011, e mediante as condições fixadas no Edital de Chamada Pública n° 14.002/2026-CHP e seus anexos, com vigência de 12 (doze) meses, iniciada na data de sua publicação, objetivando a execução de atividades de gerenciamento, operacionalização e execução integral das ações e serviços hospitalares da unidade referência da rede municipal de atenção à saúde, que compreendem o Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, o Hospital da Mulher e da Criança Eneida Soares Pessoa e a unidade de atendimento 24hrs, em consonância com as políticas de saúde do sistema único de saúde, por meio de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previdamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), com valor estimado para as despesas de custeio de R$ 162.951.529,93 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Nona, Item 9.2; "a", exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, 10 (dez) para até 04 (quatro), com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual.

Onde se lê: *"Considerando que a atual composição da Comissão de Acompanhamento, composta por no mínimo 10 (dez) membros (...)"*;

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349 Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

Leia-se: *"Considerando que a atual composição da Comissão de Acompanhamento, composta por até 04 (quatro) membros (...)".*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão, não alteradas expressamente pelo presente Instrumento.

E por estarem justos e pactuados, assinam o presente Instrumento, acompanhados das testemunhas, para produzir os efeitos legais.

Maracanaú-CE, 31 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE
JAIME LIMA DE CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SESA
CONTRATANTE

VINICIUS BELCHIOR LINHARES:83906770320

Assinado de forma digital por VINICIUS BELCHIOR LINHARES:83906770320
Dados: 2026.08.05 15:50:53 -03'00'

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA
VINÍCIUS BELCHIO LINHARES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Daniella Teixeira Germano
Diretoria Adm. Financeira

1)_____

2)_____

PREFEITURA DE MARACANAÚ
Secretaria da Saúde
Aline Maria Silva Teixeira
Diretoria Adm. Financeira

CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA:74383833349

⚠ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Â° ADITIVO - ASSOCIAÃ‡Ã•O DE PROTEÃ‡Ã•O E ASSISTÃŠNCIA Ã€ MATERNIDADE E A INFÃ‚NCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA (2) ASS.pdf
Hash: 33f9db1a7f29d6287060823927e79d443bca1419d5d151e34f86f12a95cddcf4
Data da validação: 11/08/2026 11:10:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: VINICIUS BELCHIOR LINHARES
CPF: ***.067.703-**
Nº de série de certificado emitente: 0x58f2ae711f4d3b7b84ce8873
Data da assinatura: 05/08/2026 15:50:53 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações

Fale Conosco

Termo destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso

Secretaria de Saúde — Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO
EM 11/08/26

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Oliveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1490.26.06.22.01

O Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde, do Município de Maracanaú, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz publicar o extrato resumido do 1º aditivo ao termo do contrato nº 1490.26.06.22.01 Objeto: alterar a redação da **Cláusula Nona**, **item 9.2; "a"**, exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, 10 (dez) para até 03 (três), com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual. **Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, CNPJ Nº 07.609.365/0001-67, **Valor Global**: **R$ 162.951.529,93** (cento e sessenta e dois milhões novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) **Fonte de Recursos e Dotação**: Recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 1490.10.302.1201.2.463–3.3.90.34/3.3.90.39/3.3.90.30/4.4.90.52/3.3.90.50.85.01-1500100200/1600000000/1605000000/1632000000/1621000000.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Oliveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1490.26.06.22.01

Certificamos que o extrato do 1º aditivo ao termo do contrato nº 1490.26.06.22.01, decorrente da **Chamada Pública nº 14.002/2026-CHP**, tem por objeto alterar a redação da **Cláusula Nona**, **item 9.2; "a"**, exclusivamente quanto à composição da Comissão de Acompanhamento, reduzindo o quantitativo de seus membros de, no mínimo, 10 (dez) para até 04 (quatro), com a finalidade de adequar sua estrutura às necessidades operacionais da Administração Pública, conferindo maior eficiência, celeridade e efetividade às atividades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução contratual, foi afixado no flanelógrafo desta Secretaria, no dia 11 de Agosto de 2026, conforme estabelece o art. 130 da Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Oliveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

Maracanaú/CE, 11 de Agosto de 2026